



Massachusetts Department of
Environmental Protection
100 Cambridge Street, Suite 900
Boston, MA 02114

Commonwealth of
Massachusetts
Maura T. Healey
Governor

Kimberley Driscoll
Lieutenant Governor

Executive Office of
Energy and Environmental Affairs
Rebecca L. Tepper
Secretary

Department of
Environmental Protection
Bonnie Heiple
Commissioner

Produced by the
Southeast Regional Office
2026

Printed on recycled paper.

This information is available in
alternate format by calling our

ADA Coordinator at
(617) 626-1282

TTY# MassRelay Service

1-800-439-2370

MassDEP Website:

www.mass.gov/dep

fact sheet

3M Rockland • 30 Commerce Road, Rockland

Solicitação de Plano Abrangente de Fonte Não Principal nº 25-AQ02P-0006-APP

Introdução

O Departamento de Proteção Ambiental de Massachusetts (“MassDEP”) regula as emissões de poluição atmosférica provenientes de várias fontes, como instalações industriais, usinas de energia e outras operações, por meio da emissão de licenças e aprovações. Essas licenças estabelecem limites e requisitos específicos para a emissão de determinados poluentes. O objetivo dessas licenças é garantir que as instalações operem em conformidade com as regulamentações estaduais e federais de qualidade do ar, destinadas a proteger a saúde pública e o meio ambiente. O MassDEP avalia as solicitações de licença, define limites de emissão com base em fatores como padrões de qualidade do ar e viabilidade tecnológica, e pode exigir que as instalações implementem medidas de controle de poluição ou sistemas de monitoramento. As instalações devem solicitar e obter uma licença ou aprovação para emissões atmosféricas antes de construir ou modificar operações que possam potencialmente emitir poluentes atmosféricos. O cumprimento das condições estabelecidas na licença é essencial para proteger a saúde humana e para que o operador evite ações de fiscalização e possíveis penalidades por parte do MassDEP. Inspeções regulares, bem como testes e monitoramento, também podem ser realizados para verificar a conformidade com os requisitos.

A 3M Rockland apresentou uma Solicitação de Plano Abrangente de Fonte Não Principal (“NMCPA”) sobre Qualidade do Ar (“AQ”) nº 25-AQ02P-0006-APP (“solicitação”) junto ao MassDEP para a modificação das operações em uma instalação existente de fabricação de fita adesiva sensível à pressão em 30 Commerce Road, Rockland, Massachusetts (“Instalação”). Se aprovado, isso resultará em uma redução significativa das emissões permitidas de poluentes de critério da instalação, incluindo uma redução de 33% em compostos orgânicos voláteis e uma redução de 73% no total de Poluentes Atmosféricos Perigosos.

A operação proposta da Instalação está sujeita aos Regulamentos de Controle da Poluição Atmosférica de Massachusetts (310 CMR 7.00). Antes de iniciar a construção, o operador da Instalação deve solicitar e obter uma licença, conhecida como “Aprovação”. No momento, o MassDEP está analisando a solicitação. Após a conclusão da análise, o MassDEP emitirá uma decisão proposta, aprovando ou negando a solicitação. Posteriormente, será concedido um período de 30 dias para comentários públicos sobre a decisão proposta. Informações sobre como analisar a solicitação, receber notificação da decisão proposta do MassDEP e enviar comentários podem ser encontradas na seção “How to Comment” (“Como fazer comentários”) deste Folheto Informativo.

Informações sobre a instalação

A 3M Rockland (a “Licenciada”) opera uma Instalação de fabricação de fitas adesivas sensíveis à pressão (fitas PSA). As operações incluem a aplicação de adesivos em papel, folhas metálicas e filmes em duas (2) linhas de revestimento que utilizam diversas aplicações de revestimento. Outras operações realizadas na Instalação incluem a mistura, o armazenamento e o transporte de materiais adesivos, bem como a limpeza e a desengorduramento de equipamentos.

Em 9 de agosto de 2012, o MassDEP aprovou a NMCPA atualmente ativa da Instalação (Solicitação nº SE-12-007) para a operação de quatro (4) linhas de revestimento e a construção e operação de um oxidante térmico regenerativo utilizado para controlar as emissões dessas linhas. As linhas de revestimento, as operações de aplicação de adesivos e as operações de limpeza geram emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) e Poluentes Atmosféricos Perigosos (HAPs). A maioria dessas operações é realizada dentro de um compartimento de vedação total permanente certificado, que direciona as emissões diretamente para o oxidante térmico regenerativo para tratamento. A Aprovação de 2012 limitou as emissões de COVs e HAPs das operações aprovadas a menos de 49,51 toneladas de COVs, 9,9 toneladas de qualquer HAP individual e 24,9 toneladas de HAPs totais por período consecutivo de 12 meses.

Em novembro de 2023, o MassDEP realizou uma inspeção de conformidade no local da Instalação e identificou os processos de armazenamento e distribuição de adesivos, incluindo dois grandes tanques de armazenamento de adesivos, como fontes de emissão não autorizadas. A adição das emissões de COVs dessas operações ao limite existente de COVs de 49,51 toneladas por período consecutivo de 12 meses faria com que a instalação excedesse o limite de fonte principal de COVs de 50 toneladas por ano, sujeitando a instalação aos requisitos de Licença Operacional para fontes principais.

Com base na inspeção realizada e nas informações adicionais recebidas, o Escritório Regional Sudeste do MassDEP, Seção de Conformidade e Fiscalização do Gabinete de Ar e Resíduos, celebrou uma Ordem de Consentimento Administrativo com Penalidade em maio de 2025, por violação do requisito de Aprovação do Plano e Limitações de Emissões previsto pelo regulamento 310 CMR 7.02(3)(a). A Ordem de Consentimento Administrativo com Penalidade exigia que a Licenciada apresentasse a Solicitação de Plano de Qualidade do Ar apropriada, em conformidade com o regulamento 310 CMR 7.02.

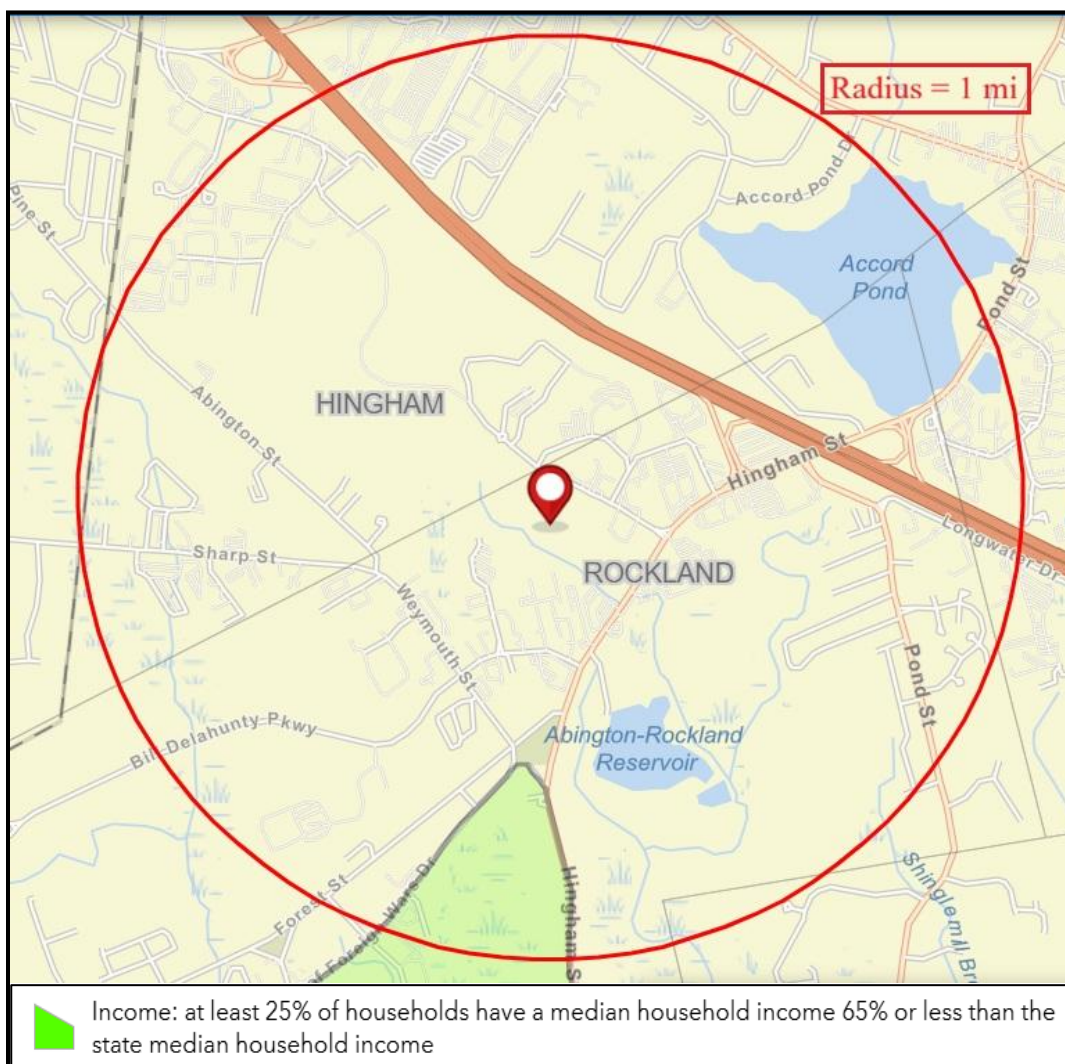
Justiça Ambiental

A Justiça Ambiental (“JA”) se baseia na crença de que todos merecem proteção contra a poluição e a oportunidade de prosperar em um ambiente limpo e saudável. Ela incorpora a ideia de tratamento justo e participação significativa para todos os indivíduos com relação à criação, execução e aplicação de normas ambientais, bem como uma distribuição justa de vantagens ambientais. O MassDEP utiliza dados do censo dos Estados Unidos (“EUA”) para identificar grupos de bairros censitários designados como áreas de justiça ambiental, usando critérios como renda, porcentagem de população minoritária e acessibilidade linguística. O MassDEP visa garantir que os habitantes das áreas de JA tenham a oportunidade de participar de forma significativa das atividades do MassDEP

em sua comunidade. Para mais informações sobre o programa de justiça ambiental do MassDEP, acesse <https://www.mass.gov/environmental-justice> ou [MassDEP's Environmental Justice Program | Mass.gov](#) ou entre em contato com Debbie Marshall-Hewlitt, coordenadora de justiça ambiental do Escritório Regional Sudeste do MassDEP, pelo e-mail Deborah.marshall-hewlitt@mass.gov ou pelo telefone (774) 384-3564.

O MassDEP é obrigado a identificar se existe uma população designada como de justiça ambiental em um raio de uma milha das instalações que apresentam uma Solicitação de Plano Abrangente de Fonte Não Principal. Dentro do raio aplicável de uma milha da Instalação, foi identificada a seguinte área designada como de justiça ambiental: Grupo de Quarteirões 2, Setor Censitário 5022, segundo o critério de renda. Esses dados foram obtidos por meio da ferramenta EJ Map Viewer da EEA em <https://www.mass.gov/info-details/massgis-data-2020-us-census-environmental-justice-populations> ou [MassGIS Data: 2020 Environmental Justice Populations | Mass.gov](#).

Em um raio de uma milha da instalação, há setores censitários identificados onde pelo menos 5% da população tem falantes de português nas casas de alunos de escolas públicas, que relataram falar um idioma diferente do inglês. Assim sendo, este Folheto Informativo sobre Justiça Ambiental e o próximo Aviso de Consulta Pública serão traduzidos para português e distribuídos na comunidade.



Informações sobre o projeto

Os COVs e os HAPs são emitidos pela Instalação durante os processos de produção de fitas PSA, juntamente com as emissões de combustão provenientes de vários processos auxiliares de queima de combustível. A maioria das emissões de VOC e HAP são geradas por duas (2) linhas de produção/revestimento de fitas PSA na Instalação. Anteriormente, a Instalação recebeu uma Aprovação em 2012 para operar quatro (4) linhas, mas duas foram desativadas desde então. A instalação também opera uma sala de mistura e duas salas para armazenamento de adesivos despachados no local. Uma dessas salas de armazenamento contém dois tanques de 16.400 galões para o armazenamento de adesivos.

Todas as emissões de COVs e HAPs das linhas de produção/revestimento, da sala de mistura e dos tanques de 16.400 galões são coletadas e direcionadas para um dispositivo de controle de oxidação térmica antes da ventilação para a atmosfera. O dispositivo de controle foi projetado para ter 100% de eficiência na captura de emissões e 99% ou mais de eficiência na destruição de COVs. Essas eficiências são confirmadas por meio da demonstração do Método 204 da EPA para Vedação Total Permanente e por testes periódicos de emissões. A Licenciada também propôs limitações operacionais e de emissões a curto e longo prazo para cada processo de produção de fitas PSA.

Com as restrições operacionais propostas, as emissões potenciais máximas da Instalação serão de aproximadamente 35,95 toneladas de COV por período consecutivo de 12 meses e 6,78 toneladas de HAP por período consecutivo de 12 meses. Essas emissões serão adicionais às emissões de óxidos de nitrogênio (“NO_x”), monóxido de carbono (“CO”), dióxido de enxofre (“SO₂”), material particulado (“PM”), COV e HAP emitidas pelos equipamentos de queima de combustível da Instalação. Veja a tabela a seguir para fins ilustrativos:

Emissões Potenciais da Instalação (toneladas por período consecutivo de 12 meses)						
	COV	NO _x	CO	PM	SO ₂	HAP (combinado)
Potencial atual de emissão em toda a instalação ¹	54,04	40,98	25,60	2,95	0,24	25,25
Potencial de emissão proposto para toda a instalação ¹	35,95	10,94	9,25	2,31	0,31	6,78
Alteração proposta nas emissões	- 18,09	- 30,04	- 16,35	- 0,64	+ 0,07	- 18,47
Alteração proposta nas emissões em percentagem	- 33%	- 73%	- 64%	- 22%	+ 29%	- 73%

1: Inclui emissões permitidas e emissões insignificantes.

Como fazer comentários

No momento, o MassDEP está analisando a NMCPA nº 25-AQ02P-0006-APP. A solicitação está disponível para consulta pública no Portal de Acesso Público ePLACE da EEA:

<https://eeaonline.eea.state.ma.us/EEA/PublicApp/> ou [Search EEA Projects](#).

Na página principal do Portal ePLACE da Secretaria Executiva de Energia e Assuntos Ambientais (“EEA”), clique no botão laranja “Search and/or Comment” (Pesquisar e/ou comentar) e, em seguida, no nome do requerente/instalação na página resultante.

Após o MassDEP concluir a análise da solicitação, o MassDEP apresentará uma proposta de decisão, sujeita a um período de consulta pública de 30 dias. Essas informações também serão publicadas no Portal de Acesso Público ePLACE.

Informações de contato

Escritório da Região Sudeste do MassDEP	Contato da instalação da 3M Rockland
Chris Redus, engenheiro ambiental Escritório da Região Sudeste do MassDEP 20 Riverside Drive Lakeville, MA 02347 Christopher.Redus@mass.gov (857) 274-1036	Christine Machado 3M Rockland 30 Commerce Road Rockland, MA 02370 cmachado@mmm.com (781) 421-2286